

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DE SANTOS – FMSBA

Aos 08 de abril de 2025, às 10h12, na sala 208, situada no Paço Municipal, Praça Visconde de Mauá, s/nº, 2º andar, Centro, em Santos/SP, reuniu-se em sua 2ª Reunião Ordinária o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Santos – FMSBA (doravante, “FMSBA”), tendo como pauta os seguintes itens, conforme convocação encaminhada em 04 de abril de 2025: 1. Aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor; 2. Prestação de Contas dos Recursos do Fundo; 3. Assuntos gerais. Presentes os Conselheiros Rafael dos Santos Oliva (GPM), Glaucus Renzo Farinello (SEMAM), Rivaldo Santos De Almeida Junior (SEPREF) e Flávio Rodrigues Correa (AEAS). Os Conselheiros Fabricio Cardoso De Oliveira, Dalve Manoel Negrão dos Santos (COMEB) e Paulo Matsumoto (Prodesan) justificaram a ausência. Dando início à reunião, o Conselheiro Rafael dos Santos Oliva, saudou os presentes e passou a explicar aos novos Conselheiros que foi editado o Decreto nº 10.687, de 23 de janeiro de 2025, regulamentando a Lei nº 4.525, de 19 de agosto de 2024, e nomeando os membros do Conselho Gestor do Fundo. Em seguida informou aos demais que a próxima providência é a aprovação do Regimento Interno do Fundo pelos Conselheiros para encaminhamento ao Prefeito Municipal, apresentou o texto e explicou que a redação apresentada na 1ª reunião ordinária foi mantida e que apenas foram retirados do regimento o conteúdo de regulamentação da lei. Questionou sobre eventuais alterações e considerações que os Conselheiros gostariam de fazer ao texto, não foram feitas considerações, o texto do regimento interno foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Em consideração ao item 2 da pauta o Presidente informou que foram destinados pela SABESP ao Fundo dois recursos, o primeiro no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) depositado em 23 de agosto de 2024, referente a antecipação da receita líquida estimada, e no valor de R\$ 907.754,49 (novecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) depositado em 11 de dezembro de 2024, referentes aos valores da receita líquida do 3º trimestre. Dessa forma o saldo atual do Fundo é de R\$ 35.062.161,55 (trinta e cinco milhões, sessenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). O Conselheiro

esclareceu também que a diferença entre os valores recebidos e o saldo total é referente aos rendimentos recebidos pelos valores investidos, concluiu informando que o Poder Executivo ainda estuda a melhor forma de utilização dos valores e que na próxima reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos será realizada a prestação de contas dos recursos recebidos. Com a palavra o Conselheiro Rivaldo saudou os presentes e questionou sobre a possibilidade de utilização dos recursos para projetos aplicados a sanar os pontos de descarte irregular na rede de drenagem do Município, apontou pontos da cidade em que a questão está agravada. O Conselheiro Rafael informou que os recursos do Fundo não podem ser utilizados para ações que estão previstas no Contrato com a SABESP, que neste caso a empresa precisa ser cobrada para que efetive as ações e repare os pontos encontrados, sugeriu também que a cobrança poderia ser realizada pelo Conselho de Saneamento Básico do Município. Com a palavra o Conselheiro Glaucus sugeriu que os recursos poderiam custear os serviços de mapeamento da rede de drenagem do Município, apontando a localização e o estado de conservação da rede, o que auxiliaria nos serviços de limpeza e manutenção da rede de drenagem. O Conselheiro Rivaldo concordou com a necessidade de cadastro e acompanhamento da rede que além de extensa possui um número elevado de poços de visitas. Os Conselheiros concordaram com a realização de estudo para tal fim. Por fim, em consulta ao colegiado, não houve manifestações sobre outros assuntos e questões a tratar, o Conselheiro Rafael agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da 2ª reunião ordinária do FMSBA, às 10h28. Eu, Rafael dos Santos Oliva, por delegação dos demais membros do Conselho Gestor, lavro a presente ata.



RAFAEL OLIVA
Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Santos